PROJETO DE LEI N.º 19/13 – DOCUMENTO N.º 348/13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso,** a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, para a realização da **Feira de Verão.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, para a realização da Feira de Verão, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis e o art. 3.º da Lei Complementar n.º 164, de 9 de junho de 1997.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições e contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 28 de fevereiro de 2013

a) RAFAEL BARRETO

sec 188/ts

ORIGINAL ANEXO
PROC. Nº 68/13
EM 1º/3/13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Empresa Art Shine Promoções e Eventos pretende realizar na área de eventos da Praia do Itararé a Festa da Uva, no período de 8 a 10 e de 15 a 17 de novembro do corrente ano.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que terá a participação do Fundo Social de Solidariedade do Município e da APAE de São Vicente, revertendo auxílio para várias entidades de benemerência de nossa cidade.

Considerando que a iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: